Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 3.785/2012

UGPE - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia n. º 004/2021, que autoriza os estudos de viabilidade visando obras de Infraestrutura Urbanística e Saneamento do Igarapé do Quarenta, denominado trecho SEDUC (PROSAMIN), localizada no Igarapé do Quarenta, trecho compreendido entre a Av. Norte e Sul - Comunidade da SHARP e a Av. General Rodrigo Otávio, trecho SEDUC (PROSAMIN), Manaus - AM, para Retificação de Cursos d'água, Construção Civil, Infraestrutura Urbanística, Habitacional e Saneamento Básico com validade de 01 Ano.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 44249

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº. 0045/2021-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Memo Nº51/2021-GENTOM/-FMT-HVD.

RESOLVE:

I-**CONSIDERAR AUTORIZADO**, o afastamento do servidor **Flávio Augusto Andrade Fé** - Técnico de Patologia Clínica desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula Nº011.282-8A, para acompanhar os trabalhos entomológicos com a equipe da Fundação de Vigilância em Saúde-FVS, até o munícipio de Ipixuna/Amazonas, onde ocorreu um surto de Doença de Chagas proveniente da ingestão do suco do fruto de açaí, no período de **29/04/2021 a 10/05/2021**, sem ônus para a Instituição.

II-**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus, 13 de maio de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 44214

PORTARIA Nº 046/2021-GDAF/FMT-HVD

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade publica, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO** a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a segurança dos pacientes que utilizam as dependências desta Fundação, conforme consta às fls. 48 do processo; **CONSIDERANDO** que a contratação da empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia hospitalar interna, para as necessidades desta Fundação em caráter emergencial; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada, conforme previsão às fls. 428 à 432; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa, conforme às fls 292 à 314, está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 00871/2021 - FMT-HVD (001489.2021 - CSC)**; **RESOLVE: I-DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa **A. S. DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS E LAVANDERIA EIRELI - EPP**, lavanderia hospitalar interna; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais); À consideração do Diretor Presidente, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 13 de maio 2021.

FLÁVIO AZEVEDO DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro da FMT

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 13 de maio 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 44266

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM

Resenha de Autorização da Diretora-Presidente que trata o Decreto 40.691 de 16 de maio de 2019. A Diretora-Presidente da Fundação HEMOAM autoriza o deslocamento da servidora **ELCY FIGUEIREDO COELHO** - Matrícula 124.998-3B, no período de **08 a 09/04/2021**, que se deslocou da cidade de **Manaus/AM - Itacoatiara/AM**, em atendimento à **Convocação da DEVISA para tratar do Auto de Infração n°00119.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 44103

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

RESENHA Nº31/2021 DIPRE/FVS-AM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, **Interino**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborado (es).**

01. ROMEO RODRIGUES FIALHO/Chefe de Unidade Desc. AD-2. **02. RAIMUNDO SAMPAIO ROSAS**/Nível Médio-colaborador. **Destino/Período:** Manaus/Tapauá/Manaus, de 15 a 22.05.2021. **Objetivo:** Supervisionar as ações de controle da malária no município, que apresenta quadro de surto de malária falciparum, bem como prestar apoio técnico operacional a gestão e equipe local.

03. MARCOS PAULO BERNARDES MARQUES/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Manacapuru/Caapiranga/Manacapuru/Manaus, de 21 a 25.06.2021. **Objetivo:** Realizar supervisão das atividades entomológicas e implantação de monitoramento do Aedes Aegypti através de armadilhas (ovitrampas) distribuídas nas áreas urbanas do município de Caapiranga/Am como estratégia para ações de vigilância, prevenção e controle do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue, zika e chikungunya.

04. FRANSCISCO KLEBER P. DE FREITAS/Fiscal Sanitário. **Destino/Período:** Manaus/Novo Airão/Manaus, de 14 a 18.06.2021. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no hospital, com objetivo de atender indicação da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, na aplicação dos Roteiros de Inspeções Específicas no Centro Cirúrgico, Centro de Material esterilizado e demais solicitações das legislações pertinentes.

05. LUCIVANE LOPES DOS SANTOS/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Novo Airão/Manaus, de 14 a 18.06.2021. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no hospital, tendo como objetivo atender indicação da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, na aplicação dos roteiros de inspeção em hemoterapia.

06. ALZEMAR DOS SANTOS FARIAS/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Novo Airão/Manaus, de 14 a 18.06.2021. **Objetivo:** Na condição de motorista, para conduzir servidores do Departamento de Vigilância Sanitária - Devisa, para realizar inspeção sanitária no hospital, tendo como objetivo atender a indicação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na aplicação dos roteiros e demais atividades no município de Novo Airão/Am.